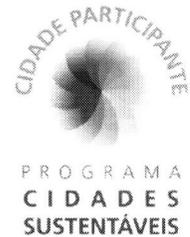




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8961, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

“Demite A.R.P.S. e dá outras providências”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

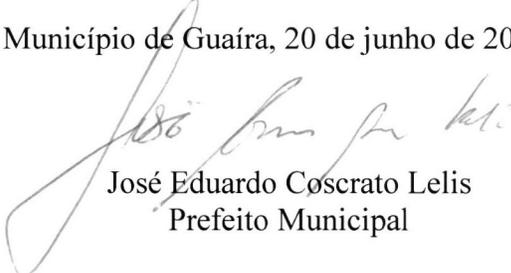
Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017 – Portaria Municipal nº 8526/2017, onde restou comprovado o descumprimento do art. 144, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002, devido ao não comparecimento ao trabalho desde 16 de fevereiro de 2017, sendo aplicada a penalidade de demissão com fundamento no art. 139, V do mesmo dispositivo legal.

**RESOLVE;**

**Art. 1º.** Fica demitida, a partir de 15/06/2018, a Srª. A.R.P.S., do cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, cargo para o qual foi nomeada pela Portaria Municipal nº 7084/2013, nos termos da decisão datada de 09 de junho de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos